



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 256/2023

Institui a “Festa e o Novenário do Morro da Conceição” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Art. 1º Ficam instituídos a “Festa e o Novenário do Morro da Conceição” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Parágrafo único. A “Festa e o Novenário do Morro da Conceição” serão comemorados, anualmente, entre os dias 28 de novembro e 8 de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 9 de Outubro de 2023.

ALCIDES CARDOSO
Vereador - PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

JUSTIFICATIVA

A “Festa e o Novenário do Morro da Conceição” se constituem em uma das celebrações religiosas mais tradicionais e antigas de Pernambuco. Tradicionalmente celebrada entre os dias 28 de novembro e 8 de dezembro, na Zona Norte do Recife, a Festividade chega à sua 119ª edição em 2023.

Em 2022, a Festa do Morro da Conceição recebeu o Título de **Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco**, através da decisão unânime do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural, que levou em consideração o fato do Evento contribuir para as tradições cristãs e o cenário cultural do estado.

Já neste ano de 2023, a Festa e o Novenário passaram, a partir da promulgação da Lei Estadual nº 18.299, de 27 de setembro de 2023, a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Governo do Estado de Pernambuco.

O monumento com a imagem de Nossa Senhora da Conceição foi inaugurado no dia 8 de dezembro de 1904, pelo então Bispo de Olinda, Dom Luiz Raymundo da Silva Britto. Desde então, o Outeiro da Bela Vista passou a ser conhecido como “Morro da Conceição”.

Exatos 70 anos depois, a Paróquia de Nossa Senhora da Conceição do Morro foi criada pelo Arcebispo de Olinda e Recife da época, Dom Helder Câmara.

No dia 8 de dezembro de 2015, Dom Antônio Fernando Saburido, Arcebispo de Olinda e Recife, publicou o Decreto elevando a Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição à condição de Santuário Arquidiocesano.

A imagem da Santa mede 3,5 metros de altura e pesa 1.840 quilos. Ela foi trazida da França em um navio em 1904. Vestida de branco, com um manto azul, a Santa está de pé sobre o globo terrestre, com uma coroa dourada na cabeça e esmagando uma cobra com os pés, e tem sua face voltada para a Igreja Matriz, numa posição privilegiada, onde pode ser vista de várias partes do Recife.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

O intuito desta Proposição é reconhecer e valorizar a importância da “Festa e do Novenário do Morro da Conceição” para o povo recifense e pernambucano. A proximidade dos fiéis com a Festa do Morro é admirada por todos os que já tiveram a oportunidade de presenciar o festejo.

Portanto, é oportuno e coerente que a Cidade do Recife, através de seus Poderes Legislativo e Executivo, reconheça e considere a “Festa e o Novenário do Morro da Conceição”, durante o período compreendido entre os dias 28 de novembro e 8 de dezembro, oficialmente em seu Calendário, motivo pelo qual solicitamos o decisivo apoio dos Nobres Vereadores que compõem a Casa de José Mariano para a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 9 de Outubro de 2023.

ALCIDES CARDOSO
Vereador - PSDB

